



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 22.505 , DE 28 , DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 20.898.495,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos da Lei n. 4.213, de 18 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, Polícia Civil - PC, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 20.898.495,00 (vinte milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2017, 130º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador


PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG


FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto - SEFIN



Govorno do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE			931.741,04
11.003.04.092.1210.2609	IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS	449052	0100	36.915,05
11.003.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	40.000,00
		339030	0100	54.498,92
		339033	0100	4.000,00
		339036	0100	2.044,00
		339039	0100	180.318,10
		339092	0100	3.978,38
11.003.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319113	0100	165.572,84
		319016	0100	2.791,60
		319013	0100	25.697,60
		319011	0100	415.924,55
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR			93.053,13
11.004.04.122.1263.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319016	0100	0,95
		319113	0100	2.480,52
		319013	0100	14.111,08
		319011	0100	76.354,67
		319005	0100	105,91
	SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SUDER			1.451.836,41
11.006.04.122.2051.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	50.000,00
		339030	0100	6.709,90
		339039	0100	1.001.194,52
		449052	0116	25.000,00
11.006.20.482.2051.2195	APOIAR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	339039	0100	400,00
11.006.21.631.1234.2132	TITULAR ÁREAS	339014	0100	30.000,00



Govorno do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

		339030	0100	152.260,00
		339036	0100	5.000,00
		339039	0100	29.771,99
		449052	0100	151.500,00
	FUNDO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - FUREFUR			100.000,00
11.019.20.482.1244.2226	GESTÃO DO FUNDO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - FRFUR	339014	0100	10.000,00
		339030	0100	20.000,00
		339036	0100	5.000,00
		339039	0100	65.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			974.959,82
13.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319013	0100	113.253,93
		319016	0100	11.886,75
		319113	0100	98.767,01
		319012	0100	75.375,84
		319011	0100	660.676,29
		319005	0100	15.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			2.660.264,32
14.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	312096	0100	823,56
		319005	0100	619,16
		319011	0100	2.400.635,06
		319012	0100	82.426,60
		319013	0100	16.188,96
		319016	0100	1.698,61
		319113	0100	157.872,37
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			1.778.415,26
14.020.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	312096	0100	6.000,00
		319005	0100	150,00
		319011	0100	1.212.364,25



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

		319013	0100	45.888,23
		319016	0100	29.791,89
		319113	0100	484.220,89
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			3.948.716,57
16.001.12.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	332093	0100	4.662,23
		335030	0100	5.563,97
		339036	0100	77.161,83
16.001.12.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339036	0100	19.174,28
		339046	0100	220.245,24
		339049	0100	28.628,29
16.001.12.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319005	0100	492,44
		319016	0100	4.352,73
		319113	0100	137.701,83
16.001.12.128.1076.2202	PROMOVER A FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	339033	0100	15.591,36
		339039	0100	1.510,51
16.001.12.128.1076.2206	MANTER E MELHORAR A GESTÃO DE PESSOAS	449052	0100	6.000,00
		339014	0100	2.300,00
		339030	0100	15.544,96
		339031	0100	475,16
		339032	0100	9.010,20
		339033	0100	2.000,00
		339039	0100	68.534,00
16.001.12.368.1015.2817	MODERNIZAR E MANTER OS CONSELHOS	339014	0100	8.620,00
		339030	0100	37.506,92
		339033	0100	57.265,22
		339039	0100	20.000,00
		449051	0100	2.474,85
		449052	0100	7.680,00
16.001.12.368.1076.2165	MANTER E MELHORAR AS UNIDADES ESCOLARES	449051	0100	191.534,99
		449092	0100	9.326,83
16.001.12.368.1076.2203	MANTER E MELHORAR O ENSINO E A	449052	0100	107.916,84



**Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA**

APRENDIZAGEM				
		339031	0100	5.000,00
		339033	0100	4.500,00
16.001.12.368.1076.2207	PROMOVER ATIVIDADES DE ESPORTES E CULTURA ESCOLAR	339030	0100	102,60
		339031	0100	80.606,53
		339032	0100	38,69
		339039	0100	208.389,53
16.001.12.368.1076.2209	MANTER A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	339039	0100	841,75
16.001.12.368.1076.2213	MANTER AS UNIDADES ESCOLARES E ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS	339039	0100	2.205.388,31
16.001.12.368.1269.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	445042	0100	382.574,48
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			829.367,83
16.004.13.392.1215.1049	APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	339039	0100	3.800,00
16.004.13.392.1215.1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	334041	0100	160.000,00
		339014	0100	925,00
		339039	0100	37.260,63
16.004.13.392.1215.4023	GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA - FEDEC	334041	0100	123.337,82
		449052	0100	80.910,30
16.004.13.392.1215.4024	GERENCIAR A FUNDAÇÃO PALÁCIO DAS ARTES DE RONDÔNIA - FUNPAR	339039	0100	1.666,68
16.004.27.811.1216.1064	IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO - PRODER	339030	0100	135.000,00
		339039	0100	40.000,00
16.004.27.812.1216.1149	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP	334041	0100	25.000,00
		335041	0100	149.000,00
		339032	0100	50.000,20
		339039	0100	12.467,20
16.004.27.812.1216.2896	GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - FUNDER	334030	0100	4.000,00
		339032	0100	3.000,00
		339039	0100	3.000,00
	INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			839.941,25



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

PROFISSIONAL - IDEP				
16.020.12.122.1063.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	317.617,44
		319013	0100	23.459,65
		319016	0100	329.830,21
		319113	0100	169.033,95
				691.525,32
SUPERINTENDÊNCIA DE ESTADO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SEPOAD				
17.007.04.122.2049.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	500,00
		339030	0100	155.172,94
		339032	0100	7.000,00
		339033	0100	9.862,36
		339036	0100	1.505,86
		339039	0100	361.512,22
		339092	0100	3.357,74
		449052	0100	152.614,20
				1.020.528,07
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI				
19.001.20.605.2037.2016	APOIAR A SEGURANÇA ALIMENTAR	339014	0100	35.230,00
		339032	0100	200.000,00
		449052	0100	22.220,85
19.001.20.608.1202.2012	APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA	339014	0100	18.000,00
		339030	0100	79.600,00
		339032	0100	85.304,00
		339039	0100	21.165,88
19.001.20.608.2037.1018	FORTALECER O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF	339093	0100	20.000,00
19.001.20.608.2037.2021	APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	339039	0100	100.000,00
		339039	0116	750,00
		449052	0116	0,34
		339039	3212	4.121,00
19.001.20.608.2037.2022	FOMENTAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	335041	0100	75.000,00
		339039	0100	20.000,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

19.001.20.608.2053.2033	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA	339014	0100	11.520,00
		339035	0100	219.286,00
19.001.20.692.2037.2017	APOIAR A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS	339014	0100	60.025,00
19.001.21.631.1241.2100	FORTALECER O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO	339014	0100	15.305,00
		339039	0100	15.000,00
		449052	0100	18.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			4.326.602,99
21.001.03.243.2019.1527	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	339039	0100	150.808,31
21.001.03.243.2019.2295	PROMOVER A RESSOCIALIZAÇÃO DO ADOLESCENTE	339039	0100	233.000,00
21.001.03.243.2019.2596	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO SÓCIOEDUCATIVA	339014	0100	37.230,00
		339030	0100	33.512,05
		339036	0100	34.300,00
		339039	0100	31.901,42
		339092	0100	12.012,31
		449052	0100	2.640,28
21.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319005	0100	432,24
		319011	0100	2.328.423,62
		319012	0100	274.800,61
		319013	0100	90.601,40
		319016	0100	800.312,34
		319113	0100	296.628,41
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			225.520,21
23.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	197.263,72
		319013	0100	23.114,63
		319016	0100	1.287,76
		319113	0100	3.854,10
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			594.247,30
23.012.08.244.1293.2061	FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	334141	0100	9.217,77



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

		339014	0100	72.865,00
		339030	0100	31.246,51
		339033	0100	30.000,00
		339036	0100	28.725,00
		339039	0100	99.070,96
		449052	0100	50.000,00
23.012.08.244.1293.2066	ESTRUTURAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	334141	0100	85.013,16
		339030	0100	12.350,64
		339032	0100	132.332,96
		449052	0116	7.300,00
23.012.08.244.1293.2074	FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	339039	0100	36.125,30
	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM			431.775,48
23.021.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	73.775,48
23.021.04.451.2051.1608	GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE	449052	0100	358.000,00
		TOTAL		RS 20.898.495,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP			818.147,53
11.009.04.122.1015.2174	ASSEGURAR MANUTENÇÃO DO PALÁCIO RIO MADEIRA E ANEXOS	339039	0100	468.147,53
11.009.04.122.1015.2175	ASSEGURAR MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E ORGÃOS VINCULADOS	339039	0100	350.000,00
	POLÍCIA CIVIL - PC			1.472.730,27
15.003.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339092	0100	1.472.730,27



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			12.018.671,57
16.001.12.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	7.350.000,00
16.001.12.361.1076.2216	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL	339032	0100	719.955,00
16.001.12.368.1076.2203	MANTER E MELHORAR O ENSINO E A APRENDIZAGEM	339039	0100	72.275,00
16.001.12.368.1076.2213	MANTER AS UNIDADES ESCOLARES E ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS	335041	0100	396.441,57
		334041	0100	3.480.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			417.922,50
16.004.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	417.922,50
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			6.066.902,13
17.012.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339092	0100	6.066.902,13
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			4.121,00
19.001.20.608.2037.2021	APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	332093	3212	4.121,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			100.000,00
23.001.08.244.1291.2010	PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADES E DIREITOS HUMANOS	339092	0100	100.000,00
		TOTAL		R\$ 20.898.495,00